



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/03/2024

Jornal AmP

Página 383

Edição 2981

Jung  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5731/2024**

**Data: 13/03/2024**

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços Rodoviários do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos Of. Especial datado de 11 de março de 2024, pela falta de 02 (dois) servidores, no cargo de motorista.

Considerando que o Município está **abaixo do limite de Alerta** no índice de gasto com pessoal.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços Rodoviários do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 02 (dois) motoristas, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Concurso.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal